



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.065 de 27 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.938,72 (cento e dez mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	010	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.870,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	081	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	084	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	112	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.015,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.465.00		
Ficha	224	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 52.245,04
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.012.00		
Ficha	227	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.808,68
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	691	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.000,00
Total				R\$ 110.938,72

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.870,00
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	024	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.665,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		

Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	083	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	133	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.831,68
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.134.00			
Ficha	174	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 167,25
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	231	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 5.808,68
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.1.019.00			
Ficha	321	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.465,04
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	1108	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 21.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.122.0073.2.087.00			
Ficha	772	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.236,18
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação	04.131.0314.2.322.00			
Ficha	998	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.116,07
Ficha	1001	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação	23.695.0287.2.293.00			
Ficha	1009	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.476,92
Ficha	1010	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.683,61
Ficha	1013	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.378,29
Classificação	23.695.0906.2.539.00			
Ficha	1260	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1261	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1262	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.605.0829.2.626.00			
Ficha	1029	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.040,00
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1041	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.200,00
Total				R\$ 110.938,72

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 27 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração